



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 26/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Convoca candidata aprovada no  
Processo Seletivo Simplificado  
nº03/2023, para o cargo de Educador  
Infantil.**

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.745/2022, de 07 de dezembro de 2022, considerando a necessidade no serviço público do município, torna público que:

I - Fica convocada candidata para contratação temporária de Educador Infantil, a contar de 08 de fevereiro de 2023, a candidata abaixo relacionada, aprovada Processo Seletivo Simplificado nº03/2023, com classificação conforme Edital 23/2023.

**CARGO:** Educador Infantil

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
CRISTIANE GARCIA ROSSINI KOPP	1º LUGAR

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios para a admissão:

- a) 1 foto recente 3x4;
- b) Alvará Folha Corrida (Site TJRS);
- c) Carteira de Trabalho e Número do PIS/PASEP;
- d) Atestado médico;
- e) Certidão de nascimento/casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título Eleitor com comprovante da última eleição ou certidão de regularidade eleitoral;
- i) Comprovação de quitação Militar, para candidatos do sexo masculino;
- j) Comprovante de graduação/diploma do curso para atuação na área;
- l) Número de conta a ser indicado pelo Município;
- m) Se tiver filhos: certidão de nascimento e carteira de vacinação;
- n) Declaração de bens.

III - A candidata convocada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar a documentação referida no item II, necessária para admissão ao cargo.

IV – A candidata convocada que, por qualquer motivo deixar de atender a essa convocação ou deixar de apresentar a documentação habilitatória, ficará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

automaticamente excluída de sua vez na classificação, possibilitando ao município, a convocação do candidato seguinte.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANA MARIA LAUDE FERRONATO  
Secretária Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL Nº 26/2023, REFERENTE  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EDUCADOR INFANTIL.**

***Educador Infantil***

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
CRISTIANE GARCIA ROSSINI KOPP		